



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO
Campus Rio Verde - GO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS RIO
VERDE**

BOLETIM

DE

SERVIÇO

ANO XXXIV

Nº 06

JUNHO/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**MINISTRO**

Milton Ribeiro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS RIO VERDE****DIRETOR-GERAL**

Fabiano Guimarães Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Yara Christina Pereira Martins

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Viviane Purcena de Souza

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Renata Lima Cardoso

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portaria nº 1/SIPPAG, de 11 de junho de 2021	04
Portaria nº 2/SIPPAG, de 11 de junho de 2021.....	05
Portaria nº 3/SIPPAG, de 11 de junho de 2021.....	06
Portaria nº 4/SIPPAG, de 11 de junho de 2021.....	07
Portaria nº 5/SIPPAG, de 11 de junho de 2021.....	08
Portaria nº 6/SIPPAG, de 11 de junho de 2021.....	09
Portaria nº 7/SIPPAG, de 14 de junho de 2021	10
Portaria nº 8/SIPPAG, de 14 de junho de 2021.....	11
Portaria nº 9/SIPPAG, de 15 de junho de 2021.....	12
Portaria nº 10/SIPPAG, de 15 de junho de 2021.....	13
Portaria nº 11/SIPPAG, de 16 de junho de 2021.....	14
Portaria nº 12/SIPPAG, de 18 de junho de 2021.....	15
Portaria nº 13/SIPPAG, de 18 de junho de 2021.....	16
Portaria nº 14/SIPPAG, de 25 de junho de 2021.....	17
Portaria nº 15/SIPPAG, de 25 de junho de 2021.....	18
Portaria nº 16/SIPPAG, de 28 de junho de 2021.....	19
Portaria nº 17/SIPPAG, de 29 de junho de 2021.....	20
Portaria nº 164, de 07 de junho de 2021.....	21
Portaria nº 165, de 16 de junho de 2021.....	21

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Licença Paternidade	23
Licença Paternidade Prorrogação	23
Auxílio Funeral	23
Férias.....	24

ATOS DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 1/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001428.2021-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **ANGELICA FERREIRA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1071980**, SIAPECAD nº **01858038**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2019 a 19 de maio de 2021, de acordo com o Art. 10 da lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 de 23 de novembro de 2006 e nº 03 de 01 dezembro de 2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e Resolução no 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001380.2021-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FLAVIO HIOCHIO SATO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330100**, SIAPECAD nº **02269873**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará (Parecer nº 332/2015/PG/UFC), e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **25 de maio de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001318.2021-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **HEVERTON BARROS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1630303**, SIAPECAD nº **01394651**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará (Parecer nº 332/2015/PG/UFC), e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **26 de maio de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001393.2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOAO CARLOS PERBONE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2279428**, SIAPECAD nº **02048540**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará (Parecer nº 332/2015/PG/UFC), e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **25 de maio de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 5/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **LUIZA FERREIRA REZENDE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2126477**, SIAPECAD nº **01906917**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Coordenação de Cursos de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio do Campus Rio Verde*, relativo ao interstício de 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2021, nos termos determinados pelo Ofício Circular nº 53/2018-MP, Parecer 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (aditado pelo Despacho 19/2014 de 13/06/2014) e Parecer 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 25/02/2015, pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará (Parecer nº 332/2015/PG/UFC), e em consonância com o disposto na Lei nº 12.772/12. Efeitos financeiros a partir da data do reconhecimento das condições de progressão em **28 de maio de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 6/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223649**, SIAPECAD nº **02055778**, em virtude do nascimento em 04/06/2021 do(a) dependente Marcio Gregorio Jesus Ferreira Belo, grau de parentesco: Filho, com fundamento legal no Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993, a partir de **08 de junho de 2021**.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 7/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223649**, SIAPECAD nº **02055778**, em virtude do nascimento em 04/06/2021 do(a) dependente Marcio Gregorio Jesus Ferreira Belo, grau de parentesco: Filho, com fundamento legal no [Artigo 196](#) da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 8/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **00000.000000.0000-01**,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **ALINE DITOMASO**, SIAPE nº **1806655**, SIAPECAD nº **01584288**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer*, cuja função substituída foi de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 05 de abril de 2021 até 20 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 9/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** ao servidor **JOAO AREIS FERREIRA BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2234942**, SIAPECAD nº **02004565**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Gerência de Extensão*, cuja função substituída foi de Diretor, CD - 03, do(a) afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 10 de maio de 2021 até 17 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 10/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **DAYANA CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2170630**, SIAPECAD nº **01949925**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Núcleo de Importação e Licitação Internacional*, cuja função substituída foi de Coordenador, FG - 01, do(a) afastado(a) por motivo de Licença Capacitação, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 11/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e o que consta no Processo nº **23216.000795.2021-69**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Designado para atuar no Centro de Excelência em Agricultura Exponencial (CEAGRE) a servidora **LUCIENE GONCALVES DE MORAES**, SIAPE nº **1638829**, SIAPECAD nº **01404001**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Núcleo de Secretaria de Gabinete* exercendo a Função/Cargo de Supervisora de Desenvolvimento Humano, com carga horária de 20 horas/semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 12/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Conceder **Substituição Remunerada** à servidora **RUBIA CRISTINA ARANTES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1565879**, SIAPECAD nº **01433679**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Verde*, e em exercício no(a) *Coordenação de Cursos de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio do Campus Rio Verde*, cuja função substituída foi de Gerente de Prospecção e Oportunidade - Polo de Inovação, CD - 04, do(a) afastado(a) por motivo de Férias do Titular, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir 26 de abril de 2021 até 14 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 13/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001743.2021-90**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Comissão Extraordinária de estudo e avaliação de áreas para alteração do traçado da Rodovia Sul Goiana:

1. EDSON LUIZ SOUCHIE - Presidente - SIAPE: 1474734 - Unidade: Campus Rio Verde

2. HEITOR CARDOSO BERNARDES - Membro - SIAPE: 3238607 - Unidade: Campus Rio Verde

3. WELLINGTON DONIZETE GUIMARAES - Membro - SIAPE: 1351061 - Unidade: Campus Rio Verde

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - Avaliar as áreas do Campus Rio Verde a serem utilizadas para alteração do traçado da Rodovia Sul Goiana.

II - Realização do estudo e descrição sobre a atual utilização das áreas com demonstração da possibilidade de desafetação, ou seja, demonstração de que as áreas não serão utilizadas para a consecução das atividades finalísticas e objetivos do IF Goiano.

III - Elaboração de relatório contendo as informações levantadas pela Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **20 (vinte) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 14/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001794.2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Comissão de gestão dos recursos financeiros captados pelo Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - (PPGAq) :

1. SUZANA MARIA LOURES DE OLIVEIRA MARCIONILIO - Presidente - SIAPE: 1421988 - Unidade: Campus Rio Verde
2. OSVALDO VALARINI JUNIOR - Membro - SIAPE: 1280168 - Unidade: Campus Rio Verde
3. ELOIZA DA SILVA NUNES VIALI - Membro - SIAPE: 2144144 - Unidade: Campus Rio Verde
4. FERNANDA DOS SANTOS FARNESE - Membro - SIAPE: 2230677 - Unidade: Campus Rio Verde

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

- I - Receber as demandas do corpo docente do PPGAq, selecionar às prioritárias e acompanhar a aplicação do recurso.
- II - Apresentar a coordenação a documentação para prestação de contas e confecção do relatório.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001779.2021-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Comissão Extraordinária de gestão do recurso do Edital 06/2018 - FAPEG - PPGCA-Agro:

- 1. MARCONI BATISTA TEIXEIRA** - Presidente - SIAPE: 1730046 - Unidade: Campus Rio Verde
- 2. ADRIANO JAKELAITIS** - Membro - SIAPE: 1523960 - Unidade: Campus Rio Verde
- 3. FREDERICO ANTONIO LOUREIRO SOARES** - Membro - SIAPE: 1807622 - Unidade: Campus Rio Verde
- 4. OSVALDO RESENDE** - Membro - SIAPE: 1524199 - Unidade: Campus Rio Verde
- 5. FERNANDO HIGINO DE LIMA E SILVA** - Membro - SIAPE: 2353610 - Unidade: Campus Rio Verde

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

- I - Receber as demandas do corpo docente do PPGCA-Agro, selecionar às prioritárias e acompanhar a aplicação do recurso.
- II - Apresentar a coordenação a documentação para prestação de contas e confecção do relatório.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 16/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001867.2021-75**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio)**, composta pelos servidores abaixo relacionados ,sob a presidência do primeiro,deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano:

MARIA ANDREIA CORREA MENDONCA, **SIAPÉ:** 2144196
ALAN CARLOS DA COSTA, **SIAPÉ:** 1584811
ADRIANO JAKELAITIS, **SIAPÉ:** 1523960
LUCIANA CRISTINA VITORINO, **SIAPÉ:** 1582886
WELLINGTON HANIBAL LOPES, **SIAPÉ:** 1582886
LIA RAQUEL DE SOUZA SANTOS BORGES, **SIAPÉ:** 1667291
ANA CLAUDIA MARTINS
RENATA FERREIRA CHAVAGLIA

Revogar a Portaria nº 64, de 17.02.2020, publicado no BS IF Goiano/Rio Verde nº 02/2020.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 17/SIPPAG/RIO VERDE/IFGOIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **Diretor do Campus Rio Verde** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 99 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23218.001956.2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Gestão de produtos controlados pela Polícia Federal no Campus Rio Verde :

1. FREDERICO ANTONIO LOUREIRO SOARES - Presidente - SIAPE: 1807622 - Unidade: Campus Rio Verde

2. RAFAEL MARQUES PEREIRA LEAL - Membro - SIAPE: 2047289 - Unidade: Campus Rio Verde

3. RAPHAELA GABRI BITENCOURT - Membro - SIAPE: 3086731 - Unidade: Campus Rio Verde

4. ROGERIO FAVARETO - Membro - SIAPE: 1730585 - Unidade: Campus Rio Verde

5. KATIA CYLENE GUIMARAES - Membro - SIAPE: 1578457 - Unidade: Campus Rio Verde

6. CELSO MARTINS BELISARIO - Membro - SIAPE: 1675597 - Unidade: Campus Rio Verde

7. ALEX DA SILVA MOUREIRA - Membro - SIAPE: 1644834 - Unidade: Campus Rio Verde

8. LAERCIO CONTARATO - Membro - SIAPE: 1208317 - Unidade: Campus Rio Verde

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

I - Implementar os procedimentos para a gestão, desde a aquisição até a utilização, de produtos químicos controlados pela Polícia Federal (PF) no Campus Rio Verde do IF Goiano para prestação de contas, mensais, via Sistema SIPROQUIM 2 da PF.

II - Divulgar e instruir sobre os procedimentos para a comunidade acadêmica do Campus Rio Verde do IF Goiano

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Temporária de Ampliação deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano, ficando assim definida:

Nome	Função	Matrícula
Edson Luiz Souchié	Presidente	1474734
Adriano Jakelaitis	Membro	1523960
Oswaldo Resende	Membro	1524199
Haihani Silva Passos	Membro	1578090
João Areis Barbosa Ferreira Júnior	Membro	2234942
Fábio Henrique Dyszy	Membro	2037334
Lia Raquel Souza Santos Borges	Membro	1667291
Lucilene Bueno Borges de Almeida	Membro	1106233
Yara Christina Pereira Martins	Membro	1586736
Viviane Purcena de Souza	Membro	1667147
Josiane Lopes Medeiros	Membro	1818927
Eli Medeiros Sousa	Membro	1672833
Layara Alexandre Bessa	Membro	1637768

Art. 2º – A Comissão finalizará seus trabalhos até o dia 30.06.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Extraordinária do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, deste Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, ficando assim definida:

Nome	Função	Matrícula/CPF
Adriano Jakelaitis	Presidente	1523960
Fernando Higino de Lima e Silva	Membro	2353610
Aurélio Rubio Neto	Membro	2179253
Osvaldo Resende	Membro	1524199
Frederico Antonio Loureiro Soares	Membro	1807622
Jacson Zuchi	Membro	1268898
Gustavo Castoldi	Membro	2131775
Jose Patricio Nunes de Souza	Colaborador Eventual	013.084.171-44
Guilherme Furtado Goulart	Colaborador Eventual	701.611.521-63

Art. 2º – A Comissão terá como objetivo:

I - Selecionar entre os docentes da pós-graduação, os planos de trabalho que irão compor a proposta aprovada no CNPq Chamada Nº 12/2020 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI e de interesse da empresa parceira.

II - Elaborar e acompanhar o processo seletivo de bolsistas do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI para os planos de trabalho selecionados.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 dias para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**LICENÇA PATERNIDADE**

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990

Nome do Servidor: **MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1223649
Período da Licença: 04.06.2021 a 08.06.2021 (05 dias)

Yara Christina Pereira Martins
Diretora de /Administração e Planejamento

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 8.737 de 03.05.2016

Nome do Servidor: **MARCIO ANTONIO FERREIRA BELO FILHO**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1223649
Período da Licença: 09.06.2021 a 23.06.2021 (15 dias)

Yara Christina Pereira Martins
Diretora de Administração e Planejamento

AUXÍLIO FUNERAL

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 226 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990

Nome do Servidor: **MARIA SUSANA DA SILVA SCHOSSLER**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 0047641
Regime Jurídico: Lei 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990
Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Rio Verde

Data de Falecimento: 03.06.2021
 Nome do Requerente: **OSMAR JOSE SCHOSSLER**

Yara Christina Pereira Martins
 Diretora de Administração e Planejamento

FÉRIAS

Nome	Matrícula	Exercício	Início	Término	Parcela
Alessandro Ribeiro de Moraes	2037070	2021	07.06.2021	08.06.2021	1ª
Antonio Guilherme da Silva	1730243	2021	07.06.2021	14.06.2021	3ª
Bruna Oliveira Campos	2144302	2021	07.06.2021	21.06.2021	2ª
Cassia Cristina Fernandes Alves	1434057	2021	16.06.2021	30.06.2021	2ª
Cesar Candido de Brito	1890449	2021	07.06.2021	11.06.2021	1ª
Claudomiro Martins Ribeiro	1106463	2021	24.06.2021	28.06.2021	1ª
Douglas Cedrim Oliveira	1058004	2021	07.06.2021	21.06.2021	1ª
Edevaldo Gomes de Souza	0047616	2021	28.06.2021	09.07.2021	2ª
Edilson Souza Silva de Oliveira	2148827	2021	15.06.2021	02.07.2021	2ª
Eduardo da Costa Severiano	1805253	2021	01.06.2021	15.06.2021	3ª
Eduardo Jose Pacheco	1007763	2021	07.06.2021	16.06.2021	2ª
Estelina Barros Jardim	2306627	2021	21.06.2021	25.06.2021	1ª
Fabio Henrique Dyszy	2037334	2021	10.06.2021	29.06.2021	2ª
Fernanda dos Santos Farnese	2230677	2021	07.06.2021	18.06.2021	1ª
Fernando Higino de Lima e Silva	2353610	2021	07.06.2021	21.06.2021	2ª
Frederico Antonio Loureiro Soares	1807622	2021	17.06.2021	09.07.2021	2ª
Gustavo Quereza de Freitas	2962249	2021	05.06.2021	24.06.2021	2ª
Hugo Leonardo Souza Lara Leão	2234946	2021	02.06.2021	26.06.2021	2ª

Hugo Moreira Martins	1946887	2021	07.06.2021	11.06.2021	1 ^a
Ionária Rodrigues Costa	1106087	2021	21.06.2021	25.06.2021	2 ^a
Jean Marc Nacife	1276680	2021	07.06.2021	26.06.2021	2 ^a
João Areis Ferreira Barbosa Júnior	2234942	2021	28.06.2021	16.07.2021	1 ^a
João Paes Cruvinel	2147603	2021	29.06.2021	09.07.2021	2 ^a
Karissa Fátima de Andrade	1060861	2021	30.06.2021	12.07.2021	2 ^a
Kátia Aparecida de Pinho Costa	1805122	2021	01.06.2021	15.06.2021	3 ^a
Leando Farias Garcia	1662019	2021	21.06.2021	20.07.2021	1 ^a
Mayra Conceição Peixoto Martins Lima	1958706	2020	07.06.2021	28.06.2021	2 ^a
Michell Macedo Alves	1958666	2021	28.06.2021	01.07.2021	3 ^a
Mônica Arce da Silva	3153301	2021	07.06.2021	18.06.2021	1 ^a
Paulo Eduardo de Menezes Silva	2230319	2021	07.06.2021	18.06.2021	1 ^a
Pedro Henrique Cabral de Araujo	1584214	2021	07.06.2021	26.06.2021	3 ^a
Raphaela Gabri Bitencourt	3086731	2021	14.06.2021	02.07.2021	1 ^a
Rogério Favareto	1730585	2021	07.06.2021	25.06.2021	2 ^a
Tiago do Prado Paim	3047339	2021	07.06.2021	16.06.2021	1 ^a
Vilma Maria da Silva	3192762	2021	21.06.2021	30.06.2021	1 ^a
Wainer Gomes Gonçalves	1586622	2021	07.06.2021	12.06.2021	1 ^a
Wellmo dos Santos Alves	1638862	2021	07.06.2021	19.06.2021	3 ^a
Wenner Gomes Gonçalves	1586622	2021	07.06.2021	12.06.2021	2 ^a

Yara Christina Pereira Martins
Diretora de Administração e Planejamento